

Processo n.: @PCR 17/00781321

Assunto: Prestação de Contas de Recursos repassados através da NE n. 000044, no valor de R\$ 48.540,00, de 10/10/2013, à Sociedade Cultural Alemã de Joinville, para o Projeto "Música nas Escolas 5ª Edição"

Responsáveis: Carlos Adauto Virmond Vieira e Sociedade Cultural Alemã de Joinville

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL

Unidade Técnica: DGE

Acórdão n.: 374/2021

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pela Relatora e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

1. Julgar regulares, com fundamento no art. 18, I, c/c o art. 19 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, as contas de recursos repassados pela Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte – SOL/FUNCULTURAL, por intermédio de Contrato de Apoio Financeiro n. 2013TR003031, à Sociedade Cultural Alemã de Joinville, representada pelo Sr. Carlos Adauto Virmond Vieira, para a execução do Projeto denominado "Música nas Escolas 5ª Edição", correspondente à Nota de Empenho n. 0044, no valor de R\$ 48.540,00, emitida em 10/10/2013 e paga em 30/10/2013, dando quitação plena aos Responsáveis.

2. Dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, aos Responsáveis retronominados e à Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina – SANTUR e à Fundação Catarinense de Cultura - FCC.

Ata n.: 32/2021

Data da sessão n.: 01/09/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000), Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000) e Sabrina Nunes Iocken (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC